



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 01/2026

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 02/02/26
Presidente - Câmara Municipal de Japaraíba/MG

Sr. Presidente

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas informações detalhadas acerca do não pagamento do Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais, direito assegurado pela Lei Complementar nº 028/2009, que institui o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japaraíba.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por servidores relatando que receberam o QUINQUÊNIO, e quando verificado no contra cheque estava faltando o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

A mencionada legislação, em sua Seção IV – Do Prêmio por Assiduidade, dispõe de forma clara e objetiva:

“Art. 127. Após cada 5 (cinco) anos ininterruptos de serviço prestado ao Município, em cargo de provimento efetivo, o servidor fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, mesmo que no momento esteja no exercício de cargo em comissão ou função gratificada.”

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

I – Quais os motivos que têm impedido o pagamento do Prêmio por Assiduidade aos servidores que já completaram cinco anos ininterruptos de efetivo exercício, conforme determina a legislação vigente;

II – Se existe algum ato administrativo, decreto, portaria ou norma interna que tenha suspenso, limitado ou regulamentado de forma diversa o pagamento do benefício, encaminhando cópia integral do referido ato, se houver;



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

III – Se há previsão orçamentária específica para o pagamento do Prêmio por Assiduidade e, em caso positivo, qual o cronograma previsto para a efetivação do pagamento, inclusive dos valores retroativos eventualmente devidos.

O presente requerimento vem garantir o cumprimento da legislação municipal, a valorização do servidor público e o respeito aos direitos adquiridos, uma vez que o Prêmio por Assiduidade não se trata de liberalidade da Administração, mas de direito legal expressamente previsto em lei, cujo descumprimento compromete a credibilidade da gestão pública e a relação institucional com os servidores.

Conto com o apoio dos Nobres Colegas para a apreciação do presente Requerimento.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2026.


Eliana Aparecida Lopes Andrade
Vereadora